



Of. SMA nº 072/2025

Jaguari, RS, 17 de dezembro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora
Ver^a. CÁTINA MONTEIRO FRESCURA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 041/2025, que encaminha em anexo.

Senhora Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, ao tempo que estendemos a nossa saudação fraterna a todos os edis, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia 22 de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, tendo como finalidade deliberar quanto a matéria objeto do Projeto de Lei em anexo, como adiante segue:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 041/2025, que “ESTABELECE CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”.**

Com a devida vénia, invocamos a necessidade de apreciação de aludida matéria em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de restar definido a concessão de desconto para o IPTU, em conta única, ainda no corrente exercício, consoante restará melhor justificado na exposição de motivos.

Para tanto, encarecemos a compreensão de Vossas Excelências e, no ensejo, renovamos a todos as nossas considerações.

Atenciosamente,

IGOR ROSA
TAMBARA:0
2334369012

Assinado de forma
digital por IGOR ROSA
TAMBARA:02334369012
Dados: 2025.12.17
15:34:29 -03'00'

IGOR ROSA TAMBARA,
Prefeito do Município de Jaguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
Recebido em:

18/12/25

Finh